



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

2ª VARA CÍVEL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PROJUDI

Avenida Santos Dumont, 903 - Vila Seugling - Cornélio Procópio/PR - CEP: 86.300-000 - Fone: (43) 3572-9301 - E-mail: cp-2vjs@tjpr.jus.br

**Autos nº. 0002847-25.2020.8.16.0075**

Processo: 0002847-25.2020.8.16.0075

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Valor da Causa: R\$6.347,75

Exequente(s): • LUIZ VAZ DE LIMA

Executado(s): • Benedito Pereira Faraum

1. Na forma do art. 487, inc. III, "b", do Código de Processo Civil, cumpridas as formalidades legais, HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo formalizado no mov. 443.1.
2. Despesas processuais na forma acordada.
3. Cada parte arcará com os honorários de seu respectivo patrono, caso não tenha sido acordada outra forma.
4. Após o pagamento de eventuais custas, oficiem-se para eventuais desbloqueios e expeçam-se alvarás para eventuais levantamentos, comunicando-se ainda com urgência o Sr. Leiloeiro, haja vista a proximidade da hasta pública designada.
5. Publique-se, registre-se, intimem-se e, oportunamente, arquivem-se.
6. Diligências necessárias.

**Cornélio Procópio, 31 de janeiro de 2025.**

*Guilherme Formagio Kikuchi*

*Juiz de Direito*

